PORTARIA Nº 1.591/2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 46 da Lei Municipal n° 2.680/91, regulamentado pelo Ato da Presidência n° 12/2018:

Considerando, ainda, os documentos anexados ao Memorando nº 014/2025, em especial as avaliações individuais do desempenho exigidas pelo artigo 50 da Lei supramencionada:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção horizontal aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Legislativo:

I - ANTONIO MARCOS PEREIRA, Técnico Legislativo, atualmente investido no cargo de Secretário Legislativo, matrícula nº 096, na proporção de 8,2432% sobre o valor de referência a que corresponde o seu cargo efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2025;

II - EMILIANO DA SILVA ALVES, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 113, na proporção de 4,04% sobre o valor de referência a que corresponde o seu cargo, referente ao período aquisitivo de 2023/2025;

III - JOSÉ ROBERTO CARVALHO, Contador, atualmente investido no cargo de Secretário Administrativo e Financeiro, matrícula nº 071, na proporção de 10,4081% sobre o valor de referência a que corresponde o seu cargo efetivo, referente ao período aquisitivo de 2023/2025; e

IV - LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ, Técnico Legislativo, matrícula nº 075, na proporção de 10,4081% sobre o valor de referência a que corresponde o seu cargo, referente ao período aquisitivo de 2023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça/SP, 08 de agosto de 2025.

RAQUEL SARTORI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro